

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2022 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 132, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 16 de março de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução - COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral as profissionais:

- a) Isabela Regina de Lima Andrade - CREFITO 317.407 - F - Presidente;
- b) Julyanna Pereira de Carvalho - CREFITO 270.614-F - Secretaria;
- c) Manuela Corrêa de Araújo - CREFITO 215.020 - F - Vogal;
- d) Manoela de Oliveira Valença Miranda - CREFITO 111.195 - F - Suplente;
- e) Kelly Cristina Duque Cortez - CREFITO 155.165 - F - Suplente;
- f) Bruna Karolina Fernandes da Silva - CREFITO 163.429 - F - Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.